



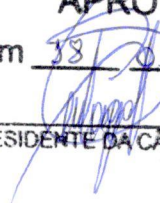
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 009/2020**

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e desobstrução das caixas secas localizadas nas estradas da comunidade de Caramuru, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 16 de março de 2020.

  
**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
**Vereadora – PPS**  
**Autora da Indicação**

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina  
**APROVADO**  
Em 18 / 03 / 2020  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Com aproximação de chuvas impõe-se ao Poder Público a adoção de medidas visando a limpeza das referidas caixas secas, localizadas nas margens das estradas vicinais, especialmente no que se refere à comunidade indicada, tendo em vista a importância dessas construções no que diz respeito ao escoamento da água das chuvas.

Cabe registrar que tais reservatórios artificiais têm a capacidade de evitar erosão, assoreamento dos rios, enxurrada e a obstrução das estradas pela lama. Além disso, aumentam a propensão de absorção de água no solo, abastecendo os lençóis freáticos para os períodos de seca.

Vale lembrar, ainda, que essa região integra o fluxo de produção agrícola e constitui trajeto obrigatório do transporte escolar municipal.